DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 **Ano III | Edição nº 399** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Programas do Governo Federal e Estadual 2
Lei Paulo Gustavo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 **Ano III | Edição nº 399**

PODER EXECUTIVO

Programas do Governo Federal e Estadual

Lei Paulo Gustavo

COMUNICADO OFICIAL - RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 PAULO GUSTAVO

Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022

A Prefeitura Municipal de Nova Independência, por meio do Departamento de Cultura torna público o **resultado final** da seleção dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público 001/2023, destinado ao fomento à execução de ações culturais com recursos da Lei Paulo Gustavo.

Até a presente data foram realizadas 02 reuniões pela Comissão de Seleção, a primeira em 28/11/2023, que aprovou 05 projetos e reprovou 02. E a segunda, após o decurso do prazo recursal, em 06/12/2023, que analisou 01 recurso, foi informada de 01 desistência e decidiu a respeito do remanejamento do saldo.

Segue a lista de classificação final por categoria, juntamente com o valor que será recebido por projeto:

Saldos - Audiovisual	
Categoria	**Valor (R$)**
Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe	19.800,00
Total	19.800,00

A Comissão definiu que o saldo do audiovisual será distribuído da seguinte forma:

· R$ 6.000,00 para o projeto Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pâncreas.

NOTA: Baseando-se que sobrará recurso do saldo do audiovisual, foi decidido pela comissão conceder uma parte do recurso para aprovar o 2º colocado na categoria de apoio a produção de obra audiovisual de curta metragem.

· Portanto, os R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) restantes, foi decidido pela comissão que será aberto outro edital de chamamento.

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem (documentário)				
Posição	Nome do projeto	Proponente	Pontuação	Valor que será recebido (R$)
1º	Nossa História – Nova Independência	Luiz Henrique Barreto Amaral	100	10.020,12
2º	Conscientização e Prevenção ao Câncer de Pâncreas.	Maurício Alves Reis	79	6.000,00
TOTAL				16.020,12

Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe				
Posição	Nome do projeto	Proponente	Pontuação	Valor que será recebido (R$)
1º	Gravação de Video Clipe Gospel	Quedma Leite de Jesus Souza	62	1.200,00
TOTAL				1.200,00

Inciso III Ação de Formação Audiovisual				
Posição	Nome do projeto	Proponente	Pontuação	Valor que será recebido (R$)
1º	Nossa Rádio	Sidnei Carlos Santos Bonfim Ferreira	95	3.559,88
TOTAL				3.559,88

Em outras áreas culturais o saldo foi de R$ 16.880,14:

Saldos – Demais Áreas da Cultura	
Categoria	**Valor (R$)**
Dança	3.000,00
Artesanato	6.000,00
Total	9.000,00

A Comissão decidiu que o saldo será dividido da seguinte forma:

Demais áreas culturais – Música				
Posição	Nome do projeto	Proponente	Pontuação	Valor que será recebido (R$)
1º	Grupo sem Segredo	Edson Rodrigues Batista	90	2.880,14
TOTAL				2.880,14

Demais áreas culturais – Patrimônio Cultural e Cultura Popular				
Posição	Nome do projeto	Proponente	Pontuação	Valor que será recebido (R$)

1º	Fundindo a Cuca	Ivone Marin	100	5.250,00
TOTAL				5.250,00

Nota: O projeto Fundindo a Cuca excedeu o valor estipulado para Patrimônio Popular e Cultura Popular, porém, como o recurso da categoria Demais Áreas da Cultura não foi totalmente utilizado, a comissão decidiu por conceder a diferença, de R$ 250,00, para este projeto.

Conforme apresentado restou R$ 8.750,00 da categoria Demais Áreas da Cultura, que foi decidido pela comissão que será aberto outro edital de chamamento.

O projeto abaixo relacionado, que foi reprovado na análise do mérito cultural, não recebeu recurso:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA
Luca Atelie Confecção de peças	Lucilene Calixto Martins	Demais áreas da cultura - Artesanato

Informamos que o proponente não apresentou recurso no prazo estipulado de 03 dias úteis, ou seja, do dia 28/11/2023 (terça-feira) até o dia 01/12/2023 (sexta-feira). Portanto o projeto foi desconsiderado.

Informamos que com essa publicação fica aberto o **prazo recursal de 03 dias úteis, ou seja,** do dia 11/12/2023 até o dia 13/12/2023 que deverá ser encaminhado para o e-mail: paulogustavoni@gmail.com

Após essa data os proponentes terão 05 dias úteis para encaminhar os **documentos de habilitação** para o referido e-mail, que são os descritos no item 12.2 e 12.3 do Edital:

12.2 PESSOA FÍSICA

I – Certidão Negativa Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, disponível em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir

II – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, disponível em https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf;

III – Certidão Negativa de Débitos Municipal;

IV – Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

V – Dados da conta bancária específica para o projeto aberta em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias, ou, em instituição financeira privada em que não haja cobrança de tarifas.

12.3 – A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I – pertencente à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II – pertencente à população nômade ou itinerante; ou

III – que se encontre em situação de rua.

PESSOA JURÍDICA:

I – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponível em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;

II – Ato constitutivo, qual seja o contrato social ou certificado de microempreendedor individual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV – Certidão Negativa Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, disponível em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir;

V – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, disponível em https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf;

VI – Certidão Negativa de Débitos Municipal;

VII – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, disponível em https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponível em https://www.tst.jus.br/certidao1;

IX – Dados da conta bancária específica para o projeto aberta em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias, ou, em instituição financeira privada em que não haja cobrança de tarifas.

Prazo recursal	11/12/2023 até o dia 13/12/2023
Prazo para o envio dos documentos de habilitação	14/12/2023 até o dia 20/12/2023

Agradecemos a participação de todos os proponentes e reafirmamos nosso compromisso com o fortalecimento e desenvolvimento cultural em Nova Independência.

Nova Independência, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO

.....